

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 76-2024 – Processo 210-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ARI SIPRIANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.968.458/0001-25, para aquisição de peças e mão de obra para reparos no Trator de Corte de Grama, pelo valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 280-2024.

Ibirubá - RS, 19 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito